

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
17/01/2025  
Secretaria municipal de  
comunicação*

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO NA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §6º, que concede gratificação pelo desempenho do magistério na zona rural, na ordem de 10% (dez por cento) do vencimento base, exclusivamente ao professor que estiver em regência de classe, para fins de deslocamento às áreas localizadas na zona rural;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar através deste ato, a gratificação pelo desempenho do magistério na zona rural, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §6º, da servidora efetiva, **CRISTIANE ALVES CARDOSO**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 106/2025